

## Indicação nº 1143/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)

## **Assunto**

Solicitamos a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de uma unidade do Instituto médico Legal (IML) em Colombo.

## Justificativa

Nosso município já possui porte populacional e relevância regional que justificam essa instalação, capaz de atender não apenas Colombo, mas também cidades vizinhas. Hoje, a ausência de um IML local obriga a população a deslocar-se até Curitiba em momentos de extrema sensibilidade, aumentando o sofrimento das famílias e sobrecarregando os serviços da capital. A criação de um IML em Colombo trará agilidade nos atendimentos, descentralização dos serviços, fortalecimento da segurança pública e, sobretudo, mais dignidade e respeito à nossa população.

Colombo, 02 de setembro de 2025.

José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) Vereador